



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 500/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.020430/13-81,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto (20 horas), aberto para a área de conhecimento: **TEORIA DO ESTADO E DIREITO CONSTITUCIONAL**, do Departamento de Direito Público, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *GUILHERME BRAGA PEÑA DE MORAES* (1º lugar); *JOSÉ VICENTE SANTOS DE MENDONÇA* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de junho de 2013.

RENATO CRESPO PEREIRA

Decano no Exercício da Presidência